



CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Usinara Montagem e Manutenção Ltda.

2025

1ª versão – outubro de 2025

Código de Conduta Ética – Usinara Montagem e Manutenção Ltda.

1. Introdução

A **Usinara Montagem e Manutenção Ltda.** reafirma seu compromisso de atuar com **responsabilidade, ética e transparência** em todas as suas relações. Este Código de Conduta Ética estabelece os princípios e orientações que devem guiar as atitudes e decisões de todos os colaboradores, gestores, fornecedores e parceiros, garantindo relações de confiança, respeito e integridade.

Nossas ações se fundamentam em:

- **Missão:** Oferecer soluções industriais de manutenção, montagem e fabricação de equipamentos que agreguem valor para clientes, acionistas, colaboradores e para a sociedade onde atuamos.
- **Visão:** Estar entre as líderes no segmento de manutenção e montagem industrial em nossa região, reconhecida pela excelência no atendimento e pelo cuidado com as pessoas.
- **Valores:** Competência, Ética e Transparência, Resiliência, Respeito às Pessoas, Responsabilidade, Satisfação do Cliente e Segurança.

Este documento traduz, em regras e diretrizes, o compromisso da Usinara com a boa conduta, a integridade e o desenvolvimento sustentável de seus negócios.

2. Sistema de Integridade e Princípios Norteadores

O Código de Conduta Ética da Usinara orienta todos os comportamentos esperados daqueles que representam a empresa. Nosso **Sistema de Integridade** está alicerçado em quatro princípios centrais:

1. **Proteção às pessoas** – respeito, dignidade e integridade em todas as relações.
2. **Segurança acima de tudo** – valorização da vida e preservação do ambiente de trabalho.
3. **Desenvolvimento sustentável** – equilíbrio entre crescimento empresarial, responsabilidade social e cuidado ambiental.
4. **Transparência e ética** – atuação sempre clara, justa e responsável.

Nosso propósito é fornecer soluções industriais com **responsabilidade, qualidade e pontualidade**, refletindo esses princípios em cada atitude.

3. Proteção às Pessoas

- Todos os integrantes da Usinara devem atuar com **ética e integridade** em suas relações, rejeitando práticas de assédio, abuso ou discriminação.
- Violações aos direitos humanos são terminantemente proibidas, incluindo: **trabalho forçado, infantil, análogo ao escravo, exploração sexual, assédio moral ou sexual, discriminação e abuso físico ou psicológico.**
- Nossos processos e políticas estão alinhados às **leis vigentes**, assegurando os direitos de todos que se relacionam com a empresa.

4. Respeito às Leis e Normas Internas

- Colaboradores e parceiros devem sempre agir de acordo com a **legislação aplicável e com as políticas internas** da Usinara.
- Não existe justificativa aceitável para práticas contrárias à lei.
- O cumprimento das normas trabalhistas, ambientais, de saúde e segurança, de governança, de proteção de dados pessoais e de prevenção à corrupção é **obrigatório**.

5. Prevenção de Conflitos de Interesse

Para proteger a integridade das decisões, os colaboradores devem evitar situações que possam comprometer os interesses da Usinara. Não é permitido:

- a) Solicitar ou aceitar vantagens, presentes, dinheiro, brindes ou benefícios de fornecedores, clientes ou terceiros que possam influenciar decisões.
- b) Aceitar favorecimentos ou tratamentos diferenciados em função de laços familiares ou pessoais na hierarquia da empresa.
- c) Atuar em atividades paralelas que sejam concorrentes ou conflitem com os interesses da Usinara sem comunicação e avaliação prévia.

6. Segurança e Saúde

A **segurança é prioridade absoluta** na Usinara. É dever de todos os colaboradores:

- Cumprir integralmente as **Políticas de Segurança e Saúde no Trabalho**.
- Utilizar corretamente os **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**.
- Reportar e interromper atividades que possam colocar em risco a saúde ou a vida.

Além disso, a empresa tem o compromisso de proteger a **privacidade e os dados pessoais** de colaboradores e clientes, adotando práticas de segurança da informação para prevenir acessos indevidos, perdas ou danos.

7. Desenvolvimento Sustentável

- A Usinara busca **minimizar impactos ambientais** e adotar práticas de sustentabilidade em todas as etapas do negócio.
- Priorizamos o uso consciente de recursos naturais, como água e energia, além do combate ao desperdício.
- Incentivamos a economia circular e a redução de resíduos, promovendo treinamentos para conscientização da equipe.
- O compromisso ambiental também envolve cuidado com a comunidade local, fortalecendo relações responsáveis e positivas.

8. Relação com Concorrentes

A Usinara atua de forma **livre, leal e justa**, repudiando práticas que prejudiquem a concorrência. São vedados:

- Acordos de preço ou divisão de mercado.
- Compartilhamento de informações estratégicas com concorrentes.
- Negociações que caracterizem abuso de poder econômico.

Qualquer suspeita deve ser reportada pelos canais oficiais:

- **Canal Confidencial** – caixa disponível na sede da empresa.
- **Equipe de Compliance** – e-mail: daniel.camilo@usinara.com.br

9. Cláusula Antidiscriminação

A Usinara proíbe discriminação em processos de contratação, remuneração, promoção, acesso a treinamentos, benefícios ou aposentadoria, seja por motivo de: raça, cor, nacionalidade, religião, idade, condição física ou mental, gênero, estado civil, orientação sexual, filiação sindical ou política.

10. Compromisso com os Direitos Humanos

A empresa não admite violações aos direitos humanos, assegurando um ambiente **seguro, inclusivo e respeitoso**.

11. Combate à Corrupção e Transparência

A Usinara combate de forma **intransigente** qualquer prática de corrupção, tráfico de influência ou lavagem de dinheiro.

São considerados atos de corrupção:

- Oferta, promessa, aceitação ou solicitação de vantagem indevida (financeira ou não), direta ou indireta, como incentivo ou recompensa para que alguém, público ou privado, aja ou deixe de agir em suas funções.

É expressamente proibido:

- Oferecer, prometer ou conceder favorecimento de qualquer natureza a agentes públicos ou privados com o objetivo de obter benefícios indevidos.
- Realizar tais práticas por meio de familiares, assessores ou pessoas relacionadas a esses agentes.

Transparência nos Registros e Relatórios Financeiros

- Nossas demonstrações financeiras devem ser completas, corretas e em conformidade com a legislação vigente.
- Todos os colaboradores devem seguir as políticas de controle interno para assegurar a **integridade das informações contábeis e financeiras**.
- Qualquer suspeita de fraude deve ser comunicada de imediato pelos canais oficiais da empresa.

12. Cumprimento do Código, Treinamento e Monitoramento

- Todo colaborador confirma sua adesão a este Código no momento da admissão.
- Treinamentos periódicos são realizados para garantir entendimento e aplicação de suas diretrizes.
- O **Comitê de Ética e Conformidade** supervisiona o cumprimento do Código, assegurando confidencialidade, proteção de dados e **não retaliação aos denunciantes**.
- Auditorias internas e externas independentes podem ser realizadas para verificação.



- O descumprimento de suas diretrizes será considerado **infração grave**, sujeita a medidas disciplinares e, quando aplicável, responsabilização cível, trabalhista e criminal.

13. Declaração da Alta Gestão

A **Diretoria da Usinara Montagem e Manutenção Ltda.** endossa formalmente este Código como prova de nosso compromisso com a **ética, a integridade, os direitos humanos, a transparência e o desenvolvimento sustentável.**

Araxá/MG, 02 de outubro de 2025

Diretoria – Usinara Montagem e Manutenção Ltda.